



RESOLUÇÃO Nº 121 - CEPEX/2005

APROVA O AFASTAMENTO DA PROFESSORA SARAH JANEALVES DURÃES PARA PARTICIPAR DE ESTÂNCIA PÓS-DOCTORAL NO DEPARTAMENTO DE TEORIA Y HISTÓRIA DE LA EDUCACIÓN DA UNIVERSIDADE DE BARCELONA

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, "*ad referendum*" do plenário daquele Órgão Colegiado Superior, considerando:

- *o Parecer Nº 015/2005 da Câmara de Pós- Graduação;*
- *a aprovação do departamento de Política e Ciências Sociais,*

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o afastamento da **PROFESSORA SARAH JANE ALVES DURÃES** MASP Número: 1046698-5, para cursar Estância Pós-Doutoral no Departamento de Teoria y Historia de La Educación da Universidade de Barcelona.

Art. 2º - O prazo a que se refere o artigo anterior é de 12 (doze) meses , a contar de 24 de novembro de 2005.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 13 de outubro de 2005.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX